

## ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022-SAS

**OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS CONSOLIDANDO A PRÁTICA METODOLOGICA JUNTO AS POLÍTICAS DE EDUCACAO SCFV E ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS A GARANTIA DE DIREITOS E MELHORIA DE APRENDIZAGEM DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES SUAS FAMILIAS E COMUNIDES, BEM COMO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA TEMA DA INFANCIA.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social, na sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – CE, composta por: Janaína do Nascimento Souza Fontineles – Presidente, Antônio Jairo Costa e Samuel Anderson Ferreira dos Santos – Membros da Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social, para dar início ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022-SAS**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS CONSOLIDANDO A PRÁTICA METODOLOGICA JUNTO AS POLÍTICAS DE EDUCACAO SCFV E ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS A GARANTIA DE DIREITOS E MELHORIA DE APRENDIZAGEM DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES SUAS FAMILIAS E COMUNIDES, BEM COMO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA TEMA DA INFANCIA.** A Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos do presente processo, recebendo os envelopes contendo documentos de habilitação e Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho, na ocasião em que foi constatada a documentação da empresa **INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.413/0001-67**, que protocolou a documentação no dia 27 de Abril de 2022 as 10:41 (Dez horas e quarenta e um minutos), conforme ofício constante nos autos do processo. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente dando continuidade ao procedimento tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS TÉCNICA DE PREÇOS E PLANO DE TRABALHO", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho. Logo após as medidas a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes 01 (um) contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Chamada Pública os quais



foram rubricados pela Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social. Neste momento, pós análise da Comissão, a Presidente declara que o **INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.413/0001-67**, encontra-se **HABILITADA**. Dando seguimento realizou-se a abertura do invólucro com Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho do **INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.413/0001-67**, onde foi registrado a recepção e abertura para análise dos membros da comissão quanto aplicação dos métodos e informações constantes na proposta técnica e avaliação da proposta comercial, constante das informações instruídas no ato do Chamamento, onde constatou-se que a mesma se encontra **CLASSIFICADA**, dentro valor de R\$ 189.691,85 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), e em ato consecutivo declarou o **INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.413/0001-67**, com Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho no valor Global de R\$ 189.691,85 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) como **VENCEDORA**. Informando ainda que publicará o resultado do julgamento da Proposta Técnica e de Preços nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social. Acaraú-CE, dia 28 de Abril de 2022.

Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social		
<b>Presidente</b>	JANAÍNA DO NASCIMENTO SOUZA FONTINELES	<i>Janaína do Nascimento Souza Fontineles</i>
<b>Membros</b>	ANTÔNIO JAIRO COSTA	<i>Antônio Jairo Costa</i>
	SAMUEL ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	<i>Samuel Anderson Ferreira dos Santos</i>



## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022-SAS

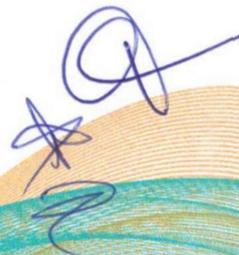
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social, na sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – CE, composta por: Janaína do Nascimento Souza Fontineles – Presidente, Antônio Jairo Costa e Samuel Anderson Ferreira dos Santos – Membros da Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social, para dar início ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022-SAS, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS CONSOLIDANDO A PRÁTICA METODOLOGICA JUNTO AS POLÍTICAS DE EDUCACAO SCFV E ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS A GARANTIA DE DIREITOS E MELHORIA DE APRENDIZAGEM DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES SUAS FAMILIAS E COMUNIDES, BEM COMO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA TEMA DA INFANCIA. A Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos do presente processo, recebendo os envelopes contendo documentos de habilitação e Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho, na ocasião em que foi constatada a documentação da empresa INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.413/0001-67, que protocolou a documentação no dia 27 de Abril de 2022 as 10:41 (Dez horas e quarenta e um minutos), conforme ofício constante nos autos do processo. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente dando continuidade ao procedimento tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS TÉCNICA DE PREÇOS E PLANO DE TRABALHO", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho. Logo após as medidas a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes 01 (um) contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Chamada Pública os quais foram rubricados pela Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social. Neste momento, pós análise da Comissão, a Presidente declara que o INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.413/0001-67, encontra-se HABILITADA. Dando seguimento realizou-se a abertura do invólucro com Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho do INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.413/0001-67, onde foi registrado a recepção e abertura para análise dos membros da comissão quanto aplicação dos métodos e informações constantes na proposta técnica e avaliação da proposta comercial, constante das informações instruídas no ato do Chamamento, onde constatou-se que a mesma se encontra CLASSIFICADA, dentro valor de R\$ 189.691,85 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), e em ato consecutivo

declarou o INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.472.413/0001-67, com Propostas Técnica de Preços e Plano de Trabalho no valor Global de R\$ 189.691,85 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) como VENCEDORA. Informando ainda que publicará o resultado do julgamento da Proposta Técnica e de Preços nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social.

Acaraú-CE, dia 28 de Abril de 2022.

*Janaína do Nascimento Souza Fontineles*

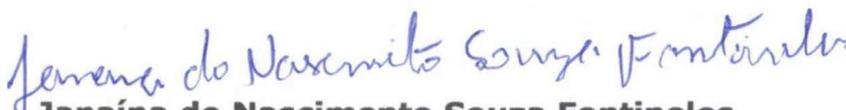
**Janaína do Nascimento Souza Fontineles**  
Presidente Comissão Especial



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022-SAS**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS CONSOLIDANDO A PRÁTICA METODOLOGICA JUNTO AS POLÍTICAS DE EDUCACAO SCFV E ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS A GARANTIA DE DIREITOS E MELHORIA DE APRENDIZAGEM DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES SUAS FAMILIAS E COMUNIDES, BEM COMO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA TEMA DA INFANCIA**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 28 de Abril de 2022.

  
**Janaína do Nascimento Souza Fontineles**  
Presidente Comissão Especial

